EDITAL 13/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS FIC
IFPA/CAMPUS SANTARÉM

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Santarém, designado pela Portaria 1145/2016-GAB – DOU 12/07/2016, faz saber, por meio da Comissão Especial para o Processo de Seletivo de Cursos FIC´s do IFPA – Campus Santarém – Portaria 188/2019 de 04 de julho de 2019 e pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para o Curso de Formação Inicial e Continuada**, na modalidade de ensino presencial, com oferta de 100 vagas** para o 2º semestre do ano letivo de 2019. Os cursos destinam-se a capacitar e/ou atualizar os participantes nas suas práticas profissionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente chamada pública para matrícula será regida por este edital.

1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato.

1.3. O edital e as informações referentes ao resultado da chamada pública para matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados no site oficial do IFPA - Campus Santarém, no endereço eletrônico http://santarem.ifpa.edu.br, bem como nos quadros de aviso localizados no interior desse Campus.

1.4. A Direção de Ensino coordenará todas as etapas da seleção, em conjunto com a comissão designada.

1.5. O candidato poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital diretamente na Direção de Ensino do Campus Santarém, à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 621, bairro Interventoria, CEP: 68020-820, com telefone de contato (93) 99102-5041 oi (93) 99143-5880.

2. DO CURSO E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, voltado ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, cabendo ao IFPA - Campus Santarém planejá-lo, coordená-lo e executá-lo.

2.2. Serão oferecidos os seguintes cursos FIC´s no IFPA - Campus Santarém no segundo semestre de 2019:

Curso	CH	Pré-requisito mínimo	Duração	Período de aula**	Horário de Aula*	Local	Nº Vagas
Viveiricultor	160	Ensino Fundamental Incompleto	3 meses	2ª a 6ª feira	7h15 às 12h25	IFPA - Campus Santarém	40
Auxiliar de Geoprocessamento	160	Ensino Fundamental Incompleto	3 meses	2ª a 6ª feira	18h40 às 21h40	IFPA - Campus Santarém	20
Bovinocultor de Leite	200	Ensino Fundamental	3 meses	2ª a 6ª feira	13h30 às 18h40	IFPA - Campus	40

Curso	CH	Pré-requisito mínimo	Duração	Período de aula**	Horário de Aula*	Local	Nº Vagas
		Incompleto				Santarém	
Total de vagas							**100**

(*) poderá haver mudança nos dias de aula.
(**) aulas poderão ocorrer excepcionalmente aos sábados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão de forma presencial e ocorrerão no período de 05 a 10/09/2019 na Secretaria Acadêmica do IFPA - Campus Santarém, à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 621, bairro Interventoria, CEP: 68020-820, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

3.2. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas pelo próprio candidato ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração e cópia de documento de identidade do candidato e do procurador.

3.3. Para se inscrever na chamada pública para matrícula é necessário que o candidato tenha, no mínimo, idade igual ou maior que 15 anos.

3.4. As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico a ser preenchido no momento da inscrição e apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

a) Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do Campus devidamente preenchido;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Documento oficial de identidade com foto;

d) CPF;

e) Documento de escolaridade (declaração escolar de matrícula ou de que cursou uma das séries do Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º Ano, ou ensino equivalente);

f) Documento comprobatório de quitação como Serviço Militar Obrigatório, para estudantes do sexo masculino de 18 a 45 anos;

g) Comprovante de residência atualizado; e

h) Uma fotografia 3x4.

3.5. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

3.6. As inscrições serão encerradas na data limite ou quando o dobro do número de vagas ofertadas por curso for atingido.

3.7. Não será aceita inscrição de candidato que não tiver, no mínimo, 15 anos de idade e/ou que não apresentar todos os documentos exigidos nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h do item 3.4 e o item 3.5.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos dar-se-á por meio de entrevista em caráter classificatório e eliminatório.

4.2 As entrevistas serão realizadas de forma presencial e ocorrerão no período de 16 a 17/09/2019 no IFPA - Campus Santarém, à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 621, bairro Interventoria, CEP: 68020-820, conforme cronograma de entrevistas a ser publicado de acordo com o cronograma desta chamada pública.

4.3 A entrevista será realizada por dois ou três membros da Comissão Julgadora e terá duração entre 5 (cinco) a 10 (dez) minutos.

4.4 A entrevista se baseará na análise de experiências vivenciais, aptidões e expectativas dos candidatos ao curso pretendido.

4.5. Na entrevista serão avaliados critérios segundo o Anexo III desta chamada pública.

4.6 O cronograma de entrevistas com os inscritos com dia e horário da entrevista para cada candidato participante desta chamada pública será divulgado no site oficial do IFPA - Campus Santarém, no endereço eletrônico http://santarem.ifpa.edu.br, bem como nos quadros de aviso localizados no interior do Campus, no dia 13/09/2019.

4.7. O candidato que não comparecer no local, na data e no horário determinados para a realização da entrevista será eliminado do presente Processo seletivo.

4.8. Os candidatos classificados até o número de vagas serão considerados aprovados e aqueles classificados após esse número de vagas comporão lista de espera.

4.9. Os candidatos da lista de espera serão convocados em caso de desistências ou cancelamento de matrícula, ou ainda de ampliação do número de vagas, por ordem de inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar dos aprovados desta chamada pública será divulgado no site oficial do IFPA - Campus Santarém, no endereço eletrônico http://santarem.ifpa.edu.br, bem como nos quadros de aviso localizados no interior do Campus, no dia 18/09/2019.

5.2. O resultado final dos aprovados desta chamada pública para matrícula será publicado no site oficial do campus Santarém, no endereço eletrônico http://santarem.ifpa.edu.br, bem como nos quadros de aviso localizados no interior do Campus, no dia 20/09/2019.

5.3. As vagas não preenchidas, decorrentes da não inscrição de candidatos, acarretará na abertura de novo edital.

5.4. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas até o 9º (nono) dia letivo após o início do curso.

5.5. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas.

5.6. O candidato da lista de espera convocado para preenchimento de vagas remanescentes terá 02 (dois) dias úteis, após ser notificado por meio de telefonema, e-mail, além de publicação no site do Campus, conforme endereço eletrônico constante no item 5.1. para comparecer às aulas. Passado o prazo, sua matrícula não será mais possível.

6. DO RECURSO

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar o candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública quanto à ordem classificação, conforme data prevista no Cronograma.

6.2. O candidato deve protocolar recurso à Direção de Ensino do Campus, anexando cópia do protocolo de inscrição, e o formulário do anexo II.

6.3. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final do edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados, após julgamento de recurso, se houver, serão matriculados, automaticamente, nos cursos para o qual se inscreveram desde que tenham apresentado a documentação solicitada nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h do item 3.4.

7.2. Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares do mesmo nível de curso FIC no âmbito do IFPA.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Terão direito à certificação os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas, de acordo com o curso ao qual foram aprovados.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
04/09/2019	Publicação do Edital
05 a 10/09/2019	Período de inscrição
11/09/2019	Publicação do resultado preliminar de inscritos
12/09/2019	Interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscritos
13/09/2019	Publicação do resultado final de inscritos
13/09/2019	Publicação do cronograma de entrevistas com os inscritos.
16 a 17/09/2019	Período de entrevistas com os candidatos inscritos
18/09/2019	Publicação do resultado preliminar de aprovados
19/09/2019	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da lista de aprovados
20/09/2019	Publicação do resultado final de aprovados
20/09/2019	Matrícula dos candidatos (Automática)
23/09/2019	Previsão do início das aulas

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A chamada pública para matrícula de candidatos regida por este edital é para ingresso no 2° Semestre Letivo de 2019.

10.2. O IFPA poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site oficial do IFPA - Campus Santarém e nos quadros de aviso localizado no interior do Campus e estarão de acordo com a legislação vigente.

10.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição, bem como que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades no ato da inscrição.

10.4. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de inscrição neste edital, a idade mínima exigida para cada curso, e a documentação necessária, visto que esta será utilizada para fins de matrícula na instituição.

10.5. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato à perda do direito à vaga.

10.6. É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

10.7. Os candidatos aprovados e matriculados que não comparecerem até o **5º(quinto) dia de aula**, conforme o cronograma de início do curso, sem justificativa devidamente comprovada, terá sua matricula cancelada, e será chamado novo candidato constante da lista de espera.

10.8. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IFPA - Campus Santarém, durante a inscrição ou posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, ensejará a perda do direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFPA - Campus Santarém, em primeira instância, e pela Pró-reitoria de Ensino, em segunda instância, se necessário.

10.10. Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública para matrícula, revogadas as disposições em contrário.

10.11. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Santarém, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.

Santarém, 04 de setembro de 2019.

Fabricio Juliano Fernandes
Diretor Geral Substituto – Campus Santarém
Port. 1145/2016 – GAB

*Versão impressa assinada.

ANEXO I
CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS
VIVEIRICULTOR

Nível:	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC
Modalidade:	Formação Continuada/Atualização
Forma de Oferta:	Presencial
Tempo de duração do curso:	Três meses
Curso ofertado:	Viveiricultor
Eixo tecnológico:	RecursosNaturais
Turno de Oferta:	Tarde
Carga Horária Total	160h
Número máximo de vagas:	40 por turma
Requisito de Acesso ao Curso:	Ensino fundamental incompleto
Objetivos do Curso	Qualificar os alunos na área de Viveiricultura, possibilitando o desenvolvimento de competências necessárias ao planejamento, implantação, reprodução, manejo e comercialização de mudas de plantas. Conhecer os principais modelos de viveiros utilizados para produção de espécies frutíferas; Instruir-se quanto as exigências para instalação de um viveiro para produção de mudas de espécies frutíferas; Estudar as características dos substratos empregados na produção de mudas; Estipular os cuidados a serem observados na irrigação e controle fitossanitário em viveiros; Estudar as principais exigências legais quanto à comercialização de mudas de plantas frutíferas; Identificar as principais espécies frutíferas cultivadas comercialmente no Brasil, bem como conhecer os principais métodos de propagação utilizados para multiplicar as espécies em estudo; Estudar as normas legais para implantação e condução de viveiros de mudas frutíferas.
Perfil Profissional de Conclusão	O concluinte de Viveiricultor, oferecido pelo IFPA – Campus Santarém, deve apresentar um perfil que o habilite a ingressar e permanecer no mundo de trabalho no eixo tecnológico de Recursos Naturais, de modo a desempenhar as seguintes atividades, de forma autônoma e proativa, e em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental:Planejar, executar e implantar infraestrutura necessária para a realização das atividades de viveiricultura, obedecendo as normas técnicas e as legislações vigentes;Selecionar matrizes e material vegetativo lenhoso e propaga-los adequadamente; Realizar o manejo (tratos culturais, adubação e tratamentos fitossanitários da produção) adequado das mudas; Preparar solo e substratos para o plantio; Supervisionar o trabalho no processo de produção de mudas;e Comercializar a produção.

AUXILIAR DE GEOPROCESSAMENTO

Nível:	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC
Modalidade:	Formação Continuada
Forma de Oferta:	Presencial
Tempo de duração do curso:	Quatro meses
Cursoofertado:	Auxiliar de Geoprocessamento
Eixotecnológico:	Ambiente Saúde
Turno de Oferta:	Noite
Carga Horária Total	160h
Númeromáximo de vagas:	20 por turma
Requisito de Acesso ao Curso:	Ensino fundamental incompleto
Objetivos do Curso	Qualificar os alunos na área de Geoprocessamento, possibilitando o desenvolvimento de competências técnicas e científicas e a capacidade de relacionamento humano, atendendo às necessidades da sociedade e do setor produtivo..
Perfil Profissional de Conclusão	O Auxiliar de Geoprocessamento deverá apresentar um conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a sua atuação no mercado de trabalho, tendo uma sólida e avançada formação científica e tecnológica e preparado para construir novos conhecimentos, compreendendo que essa capacitação é inicial e, portanto, deve ser ponto de partida para a busca constante na sua formação. Esse profissional poderá atuar em instituições públicas e privadas, empresas de mapeamento, levantamento topográfico e entidades ambientais. Além da participação nestes segmentos, o profissional também poderá atuar em consultorias, treinamentos e projetos.

BOVINOCULTOR DE LEITE

Nível:	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC
Modalidade:	Formação Continuada/Atualização
Forma de Oferta:	Presencial
Tempo de duração do curso:	Quatro meses
Curso ofertado:	Bovinocultor de Leite
Eixo tecnológico:	Recursos Naturais
Turno de Oferta: **Carga Horária Total**	Manhã 200h
Número máximo de vagas:	40 por turma
Requisito de Acesso ao Curso:	Ensino fundamental incomplete
Objetivos do Curso **Perfil Profissional de Conclusão**	Formar mão-de-obra capacitada para trabalhar em propriedades de bovinos de leite na Mesorregião do Baixo Amazonas, possibilitando melhorias nos processos gerenciais (organização, planejamento, controle e avaliação da atividade) e de manejo dos rebanhos leiteiros, conduzindo a uma produção racional, economicamente viável e fortalecendo a agricultura familiar e a cadeia produtiva de leite da região; Formar e certificar produtores rurais e profissionais da área para a exploração racional de bovinos de leite; Proporcionar a habilitação profissional em curto prazo, observando-se os anseios e expectativas da comunidade regional; Proporcionar o aumento da produção e da qualidade do leite através de técnicas de manejo; Incentivar o ingresso de novos profissionais na atividade de bovinocultura de leite;Estimular a exploração leiteira de forma sustentável e ecologicamente correta, por meio de ações de manejo e técnicas específicas;Demonstrar a importância do manejo ambiental e sanitário adequado, associados ao bem-estar dos animais na viabilidade econômica. O curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, oferecido pelo IFPA – Campus de Santarém, visa formar e certificar o profissional bovinocultor de leite para o mercado de trabalho em atividades relacionadas à criação racional de bovinos de leite, valorizando o trabalho no campo e incentivando a geração de renda. Os egressos do curso deverão dominar técnicas de produção e gerenciamento das atividades na bovinocultura leiteira e apresentar visão crítica e criativa para resolver problemas em sua área de atuação, adequando-se as mudanças que correm no mundo do trabalho, sobretudo as relacionadas à sustentabilidade da atividade.

EDITAL 13/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS FIC IFPA/CAMPUS SANTARÉM

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Direção de Ensino do Campus Santarém,

Nome do candidato:	
Endereço:	
RG:	CPF:
Telefone:	e-mail:
Curso Pretendido:	
Razões da interposição de recurso:	

Santarém/PA, _____ de _____de 2019.

_____
Assinatura do impetrante

.....

EDITAL 13/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS FIC IFPA/CAMPUS SANTARÉM

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Requerente:_____ ___	Data: ___/___/_____	Hora: _____:_____

_____
Assinatura do
servidor do IFPA

EDITAL 13/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS FIC IFPA/CAMPUS SANTARÉM

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ENTREVISTA

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Percepção da capacidade do candidato em identificar de problemas socioeconômicos e/ou ambientais em sua comunidade (coletividade)	Até 1,0	
02	Percepção da capacidade do candidato na aplicabilidade do conhecimento adquirido com o curso na solução de problemas de sua comunidade (coletividade)	Até 1,0	
03	Percepção da capacidade do candidato de resumir (poder de síntese) as ideias discutidas durante a entrevista (individualidade)	Até 2,0	
04	Relação do candidato com a área de conhecimento/curso para o qual se inscreveu, por meio de sua história de vida (individualidade)	Até 2,0	
05	Conhecimento técnico ligado à área do curso pretendido	Até 2,0	
06	Demonstração da disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências da formação, conforme a estrutura curricular do curso (individualidade)	Até 2,0	
Total		**10,0**	